

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		496.729,00	496.729,00	496.729,00	496.730,00	1.986.917,00
FDE						
	0125	496.729,00	496.729,00	496.729,00	496.730,00	1.986.917,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0125 - Royaltie Hídrico	496.729,00	496.729,00	496.729,00	496.730,00	1.986.917,00
TOTAL	496.729,00	496.729,00	496.729,00	496.730,00	1.986.917,00

Protocolo: 839143

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) – C-208
EDITAL Nº 128/SEAP/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801901-78.2022.8.14.0051, tornam pública a convocação para realização da 3ª Etapa – Exame Médico de candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA A 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Etapa: Exame Médico o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CLÍNICA MEDSEG (SANTARÉM/PA)			
AV. RUI BARBOSA, Nº 765 - BAIRRO CENTRO. CEP: 68005-190			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
5697	SAMUEL VIANA CRUZ	29/08/2022	09:00

1.2 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 28 SEAP/SEPLAD, de 07 de fevereiro de 2022 (Convocação para a 3ª Etapa: Exame Médico).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 839139

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº 120/2022 – SEPLAD/SEAP, 10 DE AGOSTO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a EXCLUSÃO DE CANDIDATO na condição sub judice, conforme segue:

Art. 1º Informamos que o candidato MILAIRSON SOUZA GOMES, inscrição 6000016119, cargo AGENTE PRISIONAL (Policial Penal) -GUAMÁ, não realizou a entrega dos documentos para efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, referente à 2ª fase do concurso C-199 no prazo estabelecido no Edital nº 118/2022, motivo pelo qual está eliminado do certame.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 10 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 839141

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 152 de 10 de agosto de 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Excluir, a pedido do servidor ARILVADO BARROS FERREIRA, matrícula nº 2009110/1, o período de gozo de suas férias regulamentares concedidas através da Portaria de nº 144 de 03/08/2022, Publicado no DOE de nº 35.068 de 04.08.2022, Protocolo nº 781378, referente ao período concessivo de 01.09.2022 à 30.09.2022, e período aquisitivo de 2021/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 838872

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 022/2021,PUBLICADO NO DIA 09/08/2022, DOE Nº35.073, PROTOCOLO Nº 816687.
CONTRATADO: SERVIMED DIAGNOSTICOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 06/08/2022 A 06/08/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 27/08/2022 A 27/08/2023

ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 838753

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 126 de 05 de agosto de 2022

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.502, de 20 de setembro de 2010, e

Considerando a necessidade de manter os dados cadastrais dos servidores inscritos no Plano IASEP atualizados;

Considerando os inúmeros casos de servidores inscritos no Plano IASEP com divergência no cadastro, e a consequente necessidade de obtenção de todos os CPFs com vista a garantir a regularidade dos servidores titulares e dependentes inscritos no Plano IASEP;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para realização do Recadastramento 2022 formada por: Presidente, Gisele dos Anjos Brandão, matrícula nº 5945692/1, Gerente de Cadastro; e seus membros: Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/1, Técnico de Gestão de Informática; Geciara dos Santos Barbosa, matrícula nº 5945827/1, Coordenadora de Gestão em Saúde; e Renato Cunha Gomes, matrícula nº 54191350/2, Assistente Administrativo/Gerência de Cadastro.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão de Recadastramento 2022 a promover as medidas necessárias para realização do Recadastramento Geral obrigatório dos dados de todos os servidores inscritos no Plano IASEP.

Art. 3º O Recadastramento obrigatório do servidor titular e dependente inscrito no Plano IASEP, ocorrerá no período de 01 de Setembro a 31 de Outubro de 2022.

Art. 4º O Recadastramento é individual e deverá ser realizado pelo próprio servidor titular inscrito no Plano IASEP, o qual informará seus dados e de seu(s) dependente(s), de forma online ou presencial, da seguinte forma:

- 1º O Recadastramento Online será realizado por meio de Formulário de Recadastramento Eletrônico, que será disponibilizado no site da autarquia (www.iasep.pa.gov.br).

- 2º O Recadastramento Presencial será realizado exclusivamente em locais sem acesso a meios para recadastramento de forma online, por meio de Formulário de Recadastramento Plano, que será disponibilizado nas Agências Municipais do órgão.

Art. 5º O servidor titular inscrito no Plano IASEP com pendência de documentação ou que não proceder o recadastramento previsto nesta portaria, no prazo especificado, terá o seu plano IASEP e de seu(s) dependente(s) temporariamente suspenso, até a efetiva regularização do cadastro, permanecendo disponíveis apenas os atendimentos de urgência e emergência.

Art. 6º O restabelecimento do Plano IASEP do servidor titular e seu(s) dependente(s) com pendência de documentação ou que não proceder o recadastramento, só ocorrerá após envio de documentação pendente para análise e regularização do cadastro.

Art. 7º Fica autorizada a Presidência desta Comissão a expedir as Normas necessárias para efetivação do Recadastramento.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente do IASEP

Protocolo: 839126